



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

REQUERIMENTO Nº de 2017

(Do Sr. Diego Andrade)

Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a avaliar os contratos de concessões nas rodovias federais.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 29, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial destinada a avaliar os contratos de concessões nas rodovias federais.

JUSTIFICATIVA

Compete à Comissão de Viação e Transporte apreciar matéria referente aos assuntos atinentes à segurança, política, educação e legislação de trânsito e tráfego, conforme disposto no inciso XX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

A presente proposta de requerimento de subcomissão especial está em consonância com a audiência pública realizada com o corpo técnico do Tribunal de Contas da União – TCU, para apurar a execução de contratos das concessões em rodovias federais. Nesse primeiro momento, o corpo técnico do TCU apresentou alguns estudos sobre os contratos realizados entre a União e os concessionários, nos quais foram apontadas irregularidades na execução das obras de pavimentação e infraestrutura.

A sucessão de indícios de irregularidades graves encontrados pelo Tribunal em aditivos de contratos e obras levou esta Casa a agir em defesa dos cidadãos,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

principalmente aqueles afetados diretamente pela má prestação dos serviços de infraestrutura rodoviária.

O objetivo desta Subcomissão é passar um “pente-fino” em cada um dos contratos de concessão pública, rodoviário e ferroviário, de modo a verificar a qualidade dos serviços prestados, a realização de obras obrigatórias, o aumento das tarifas de pedágio, bem como os custos de projetos para os cofres públicos, dentre outros assuntos.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para instalar a referida Subcomissão Especial, com fulcro no art.29, inciso II do RICD.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2017.

**Deputado DIEGO ANDRADE
PSD/MG**